



**Prefeitura Municipal de Iconha**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original para autenticação pelo responsável do atendimento no órgão ambiental municipal. Os documentos listados abaixo deverão estar separados dos projetos e sem encadernação. Projetos, planos, estudos, relatórios, plantas e afins devem estar em pastas com trilhos ou encadernados.

### **Documentos necessários para requerer Licença Municipal Simplificada (LMS)**

- Formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado/rubricado em todas as folhas, conforme modelo constante no Anexo III do Decreto nº 3.290/2018;
- Formulário de enquadramento de atividade, devidamente preenchido e assinado/rubricado em todas as folhas, conforme modelo constante no Anexo III do Decreto nº 3.290/2018;
- Comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental, cujo DAM será fornecido pela SEMMA;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida no Site do Município ([www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br));
- Documento de identidade e CPF do representante legal que assinar o requerimento;
- Documentos referentes à formalização/constituição da pessoa jurídica, quando for o caso, conforme exemplos: Contrato Social (Primitivos/Consolidados e respectivas alterações) ou Certificado de Microempreendedor Individual ou Declaração de Firma Individual ou Estatuto Social, Ata de Fundação (registrada em cartório) ou outro documento de igual valor;
- Cartão do CNPJ, quando for o caso;
- Certidão atualizada do imóvel, Contrato de Arrendamento, Recibo de Compra e Venda registrado em cartório, Contrato de Locação ou outro documento legal semelhante;
- Formulário do Sistema de Informação e Diagnóstico (SID), devidamente preenchido, assinado/rubricado em todas as folhas, e específico para a atividade fim, além do(s) Formulário(s) do SID da(s) atividade(s) intermediária(s), se for o caso. **Os formulários SID de cada atividade deverão ser solicitados à SEMMA, através do e-mail: [semma@iconha.es.gov.br](mailto:semma@iconha.es.gov.br);**
- Termo(s) de Responsabilidade Ambiental (TRA) devidamente preenchido(s) e com assinaturas reconhecidas em cartório, conforme modelo constante no ANEXO XVII do Decreto nº 3.290/2018;
- Se aplicável, cópia da certidão de dispensa, da portaria de outorga ou do cadastro de uso de água subterrânea, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, barramento e lançamento, dentre outros legalmente previstos, conforme resoluções e instruções normativas vigentes;
- Se aplicável, manifestação da concessionária local de saneamento quanto à viabilidade de atendimento ao empreendimento quanto ao abastecimento de água e à coleta, tratamento e disposição final de efluentes;
- Se aplicável, anuência do órgão gestor de Unidade de Conservação - UC (em caso de empreendimentos instalados ou a se instalar em UC ou em sua zona de amortecimento);
- Se aplicável, autorização do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF) para supressão de vegetação;
- Em caso de imóvel rural, comprovante de requerimento do Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- Projetos pertinentes à atividade/empreendimento a ser licenciado;
- Original da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do profissional subscrito, com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico **(No preenchimento da ART, no campo disponível para descrição do serviço, deverá constar menção explícita à: elaboração e/ou**



**Prefeitura Municipal de Iconha**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

**adaptação dos projetos referentes ao controle ambiental do empreendimento, incluindo os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Contingência e Emergência, se couber);**

- **Em caso de licença já emitida pelo IEMA ou IDAF, apresentar Certidão Negativa de Débito expedida pelo respectivo instituto, bem como cópia da licença com as condicionantes e relatório de cumprimento das condicionantes;**
- Publicação do requerimento da respectiva licença ambiental em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo município, no prazo 30 (trinta) dias após protocolizar o requerimento;
- Outros que o órgão ambiental municipal julgar necessário.

**Documentos necessários para requerer Licença Municipal Prévia (LMP), Regularização (LMAR), Única (LMU) ou Autorização Municipal Ambiental (AMA)**

- Formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado/rubricado em todas as folhas, conforme modelo constante no Anexo III do Decreto nº 3.290/2018;
- Formulário de enquadramento de atividade, devidamente preenchido e assinado/rubricado em todas as folhas, conforme modelo constante no Anexo III do Decreto nº 3.290/2018;
- Comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental, cujo DAM será fornecido pela SEMMA;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida no Site do Município ([www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br));
- Documento de identidade e CPF do representante legal que assinar o requerimento;
- Documentos referentes à formalização/constituição da pessoa jurídica, quando for o caso, conforme exemplos: Contrato Social (Primitivos/Consolidados e respectivas alterações) ou Certificado de Microempreendedor Individual ou Declaração de Firma Individual ou Estatuto Social, Ata de Fundação (registrada em cartório) ou outro documento de igual valor;
- Cartão do CNPJ, quando for o caso;
- Certidão atualizada do imóvel, Contrato de Arrendamento, Recibo de Compra e Venda registrado em cartório, Contrato de Locação ou outro documento legal semelhante;
- Formulário do Sistema de Informação e Diagnóstico (SID), devidamente preenchido, assinado/rubricado em todas as folhas, e específico para a atividade fim, além do(s) Formulário(s) do SID da(s) atividade(s) intermediária(s), se for o caso. **Os formulários SID de cada atividade deverão ser solicitados à SEMMA, através do e-mail: [semma@iconha.es.gov.br](mailto:semma@iconha.es.gov.br);**
- Se aplicável, cópia da certidão de dispensa, da portaria de outorga ou do cadastro de uso de água subterrânea, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, barramento e lançamento, dentre outros legalmente previstos, conforme resoluções e instruções normativas vigentes;
- Se aplicável, manifestação da concessionária local de saneamento quanto à viabilidade de atendimento ao empreendimento quanto ao abastecimento de água e à coleta, tratamento e disposição final de efluentes;
- Se aplicável, anuência do órgão gestor de Unidade de Conservação - UC (em caso de empreendimentos instalados ou a se instalar em UC ou em sua zona de amortecimento);
- Se aplicável, autorização do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF) para supressão de vegetação;
- Em caso de imóvel rural, comprovante de requerimento do Cadastro Ambiental Rural – CAR;



**Prefeitura Municipal de Iconha**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

- Projetos pertinentes à atividade/empreendimento a ser licenciado;
- Original da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do profissional subscrito, com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto **específico (No preenchimento da ART, no campo disponível para descrição do serviço, deverá constar menção explícita à: elaboração e/ou adaptação dos projetos referentes ao controle ambiental do empreendimento, incluindo os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Contingência e Emergência, se couber);**
- **Em caso de licença já emitida pelo IEMA ou IDAF, apresentar Certidão Negativa de Débito expedida pelo respectivo instituto, bem como cópia da licença com as condicionantes e relatório de cumprimento das condicionantes;**
- Publicação do requerimento da respectiva licença ambiental em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo município, no prazo 30 (trinta) dias após protocolizar o requerimento;
- Outros que o órgão ambiental municipal julgar necessário.

**Documentos necessários para requerer Licença Municipal de Instalação (LMI) ou Operação (LMO)**

- Formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado/rubricado em todas as folhas, conforme modelo constante no Anexo III do Decreto nº 3.290/2018;
- Formulário de enquadramento de atividade, devidamente preenchido e assinado/rubricado em todas as folhas, conforme modelo constante no Anexo III do Decreto nº 3.290/2018;
- Comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental, cujo DAM será fornecido pela SEMMA;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida no Site do Município ([www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br));
- Para o requerimento de Licença Municipal de Instalação (LMI): apresentação do cumprimento de condicionantes da Licença Municipal Prévia (LMP);
- Para o requerimento de Licença Municipal de Operação (LMO): apresentação do cumprimento de condicionantes da Licença Municipal de Instalação (LMI) e relatório final da implantação das medidas de controle ambiental, conforme modelo constante no Anexo V do Decreto nº 3.290/2018;
- Os seguintes documentos, apenas em caso de alteração daqueles já apresentados ao órgão ambiental municipal: documentos de identidade e CPF do representante legal pelo empreendimento; cartão de CNPJ e documentos referentes à formalização/constituição da pessoa jurídica; documento do imóvel;
- **Em caso de licença já emitida pelo IEMA ou IDAF, apresentar Certidão Negativa de Débito expedida pelo respectivo instituto, bem como cópia da licença com as condicionantes e relatório de cumprimento das condicionantes;**
- Publicação do requerimento da respectiva licença ambiental em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo município, no prazo 30 (trinta) dias após protocolizar o requerimento;
- Outros que o órgão ambiental municipal julgar necessário.



**Prefeitura Municipal de Iconha**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

**Documentos necessários para requerer renovação de licença ou prorrogação**

- Formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado/rubricado em todas as folhas, conforme modelo constante no Anexo III do Decreto nº 3.290/2018;
- Para renovação de licença: Formulário de enquadramento de atividade, devidamente preenchido e assinado/rubricado em todas as folhas, conforme modelo constante no Anexo III do Decreto nº 3.290/2018;
- Para renovação de licença: Comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental, cujo DAM será fornecido pela SEMMA;
- Para prorrogação de licença: Comprovante de pagamento da taxa correspondente à Consulta Prévia Ambiental, cujo DAM será fornecido pela SEMMA;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida no Site do Município ([www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br));
- Planilha de acompanhamento das condicionantes da licença, demonstrando o seu cumprimento;
- Os seguintes documentos, apenas em caso de alteração daqueles já apresentados ao órgão ambiental municipal: documentos de identidade e CPF do representante legal pelo empreendimento; cartão de CNPJ e documentos referentes à formalização/constituição da pessoa jurídica; documento do imóvel;
- **Em caso de licença já emitida pelo IEMA ou IDAF, apresentar Certidão Negativa de Débito expedida pelo respectivo instituto, bem como cópia da licença com as condicionantes e relatório cumprimento das condicionantes;**
- Publicação do requerimento da respectiva licença ambiental em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo município, no prazo 30 (trinta) dias após protocolizar o requerimento;
- Outros que o órgão ambiental municipal julgar necessário.